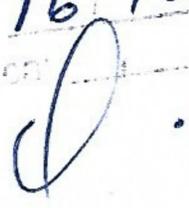




# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

PROTÓCOLO GERAL  
Proc. nº B553  
Folha nº C-11  
Data: 16/12/2019  
Rubrica: 

Indicação nº. 0265-2019

Autor: Fábio Nunes Maia

**EMENTA:** Instalar quebra-molas ou redutor de velocidade no trecho do restaurante Galpão até a Oficina Auto-Center

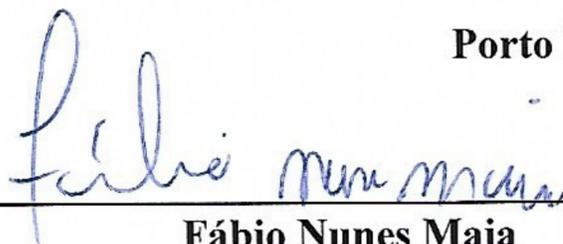
Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Ailton Basílio Marques** com cópia à Secretaria Competente, no sentido de providenciar a instalação de quebra-molas ou redutor de velocidade no trecho do restaurante Galpão até a Oficina Auto-Center

## JUSTIFICATIVA

Esta indicação está sendo feita em caráter de reiteração, não está muito satisfeita com a resposta da mesma, onde o Secretário analisou e constatou que naquele local foi decidido fazer uma faixa, por isso voltou com a indicação e desejou que dessa vez tivesse retorno com o engenheiro responsável respondendo para que possa aceitar.

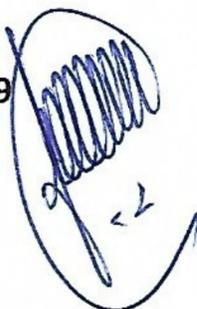
Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

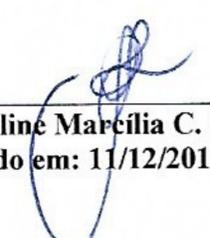
Porto Real, 11 de dezembro de 2019



Fábio Nunes Maia  
Vereador(a)

Aprovado: 09/12/2019  
Por: UNANIMIDADE



  
Aline Marcília C. Silva  
Recebido em: 11/12/2019 18:36:26